

---

**ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e trinta e um minutos do vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões.

**PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho, membros efetivos. Presente também a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar.

**PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna.

**MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Jamile Bilu Rodrigues.

**PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Reunião conjunta com o Conselho Fiscal; **3)** Avaliação das Normas Internas de Governança: Relacionamento e Atendimento aos Participantes e Assistidos; **4)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - junho 2021; **Assuntos Informativos:** **5)** Relatório de Auditoria - Gestão de Riscos Corporativos; **6)** Ficha de Avaliação referente ao Programa de Remuneração Variável; **7)** Ata dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **8)** Informes.

**INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

**DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a seguinte sequência: 1, 7, 4, 5, 6, 8, 3 e 2. **Item 2)** Os membros do Comitê participaram da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ocasião em que realizaram a reunião trimestral conjunta prevista no inciso XII do art. 52 do Regimento Interno. Na oportunidade, o Sr. Cleuber Oliveira apresentou uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria entre os dias 17 de abril e 15 de julho de 2021, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação pelo Comitê de Auditoria (Coaud). Durante esse período, foram realizadas 13 reuniões ordinárias, destacando-se as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal, com a Diretoria Executiva e com as Auditorias Interna e Independente. Em sua apresentação, o Comitê de Auditoria destacou os principais assuntos analisados, com sugestões de aprimoramento, como: *i)* o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (Inclusão da rentabilidade acumulada em 60 meses nos planos ExecPrev e LegisPrev); e *ii)* a Tabela de Cumprimento do Calendário de Obrigações Legais e Próprias (Inclusão da periodicidade de atendimento de cada item). Em seguida, o Sr. Cleuber Oliveira prestou esclarecimentos com relação à Recomendação Coaud n. 43, de 9 de julho de 2021, emitida, em resposta à Solicitação CD n. 9, de 21 de maio de 2021, a qual solicitou manifestação do Comitê de Auditoria acerca da Resolução CF n. 319, de 06 de abril de 2021, que trata da emissão de pareceres sobre as demonstrações contábeis e sobre a

---

**ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021**

---

prestação de contas da Diretoria Executiva. Sobre o assunto, o Comitê de Auditoria entendeu que o disposto no artigo 42, inciso II, do Estatuto, refere-se tão somente à elaboração, pelo Conselho Fiscal, de parecer único sobre as demonstrações contábeis, um vez que, tal como está redigido, não há dúvida que se trata de um só parecer, que deve tratar de dois objetos, simultaneamente ou separados em dois trechos distintos, mas ainda assim, dentro de uma só manifestação. Por este motivo, a sugestão do Comitê de Auditoria foi pela alteração da redação do inciso II do art. 42, que passaria a vigorar com a seguinte redação: “II - [...] parecer sobre as demonstrações contábeis periódicas, para divulgação conjunta com estas, tal como previstas na legislação em vigor;”. Ademais, propôs ao Conselho Deliberativo que também avalie a conveniência e a oportunidade de criação de um instrumento específico para que o Conselho Fiscal externe suas sugestões de aprimoramento da gestão. Por fim, a pedido do Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria esclareceu algumas das sugestões que foram feitas na minuta da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e registraram que possuem opinião divergente, na medida em que entendem que a avaliação das demonstrações contábeis da entidade é distinta da apreciação da prestação de contas da Diretoria Executiva, as quais possuem regulamentações próprias, devendo o colegiado se manifestar sobre o assunto em momento oportuno acerca da Solicitação CD nº 15, de 23 de julho de 2021. Por fim, agradeceram aos membros do Coaud pelas contribuições. **Item 3)** Os membros do Coaud darão prosseguimento aos debates acerca da Norma de Relacionamento e Atendimento aos Participantes e Assistidos na próxima reunião. **Item 4)** O Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de junho de 2021. Segundo o Coordenador, estão em andamento os trabalhos de Gestão Contábil e Gestão de Investimento. O trabalho de Gestão de Cadastro foi concluído. O Comitê de Auditoria não apresentou óbices em relação ao documento apresentado; apenas sugeriu que no campo “posição”, na seção de “Auditorias em Andamento”, seja incluída estimativa de prazo para finalização dos trabalhos, assim como sejam incluídos mais detalhes sobre o resultado alcançado em cada auditoria concluída. **RESOLUÇÃO Nº 035:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de junho de 2021, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **Item 5)** O Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho apresentou o Relatório de Auditoria referente à Gestão de Riscos Corporativos — RA nº 6/2020,

---

**ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021**

---

de 29 de junho de 2021 —, que analisou os seguintes riscos (i) Gerir o Modelo de Riscos Corporativos e (ii) Monitorar os Controles Internos. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** O Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho disponibilizou aos membros do Coaud a Ficha de Avaliação “Indicador de Observância à Norma de Auditoria Interna” referente ao Programa de Remuneração Variável. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento da ata da reunião extraordinária nº 38 da Comissão de Ética. **Item 8)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às treze horas e quarenta minutos tendo eu, Jamile Bilu Rodrigues, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Cleuber Oliveira**  
Presidente do Comitê de Auditoria

**Leonardo André Paixão**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Nestor Ferreira Campos Filho**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Jamile Bilu Rodrigues**  
Secretária da Reunião